CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 06/03/24
Secretário

ATA N°004/2024

Da 18ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 1ª Sessão Extraordinária, Presidência da Vereadora Jussarete Vargas e Mirella Fernandes Biacchi, Secretária.

Às dez horas e doze minutos do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Extraordinária. A Presidente após verificar que havia número legal, com as ausências dos Vereadores: Zilmar Araújo e Jeferson Gonçalves, deu por aberto os trabalhos da Sessão. **Correspondências de Plenário: Resolução de Mesa n°011/2024** – "Art.1º- Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Plenária Extraordinária conforme prevê o art.17 e seus parágrafos da lei Orgânica Municipal a realizar-se no dia 16 de Janeiro de 2024 às 10 horas, para a apreciação dos Projetos de Lei n°s: 5098/2023, 5101/2023, 5102/2024 e 5103/2024". **Resolução de Mesa n°012/2024** – "Altera a Resolução de Mesa n°011/2024 de Sessão Extraordinária - Art. 1° - Fica alterado o Art. 1° da Resolução 011/2024 que passa a ter a seguinte redação: Art. 1° - Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Plenária Extraordinária conforme prevê o art. 17 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2024 às 10 horas, para apreciação dos Projetos de Lei n°s: 5101/2023, 5102/2024 e 5103/2024". **Ofício n°01/2024 do Gabinete do Vereador Zilmar Araújo,** comunicando sua ausência na Sessão Extraordinária de hoje devido viagem urgente a Cidade de Porto Alegre. **ORDEM DO DIA: ORIGEM DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei Executivo n°5101/2023** – "Altera vencimentos das Cotas Únicas Art. 3º da Lei 4.611/2023, no art. 1º, item A e nos parágrafos 1º, 2º e 3º". **Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto. Colocado em discussão manifestou-se o Vereador Luis Fernando. Colocado em votação o Projeto de Lei Executivo n°5101/2023 foi aprovado por unanimidade. ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO: Projeto de Lei Legislativo n°5102/2024 de autoria do Vereador Antônio Carlos Casanova-PDT** – "Altera o anexo da Lei 4618 de 28 de Dezembro de 2023 para incluir o evento Cooper Expo, datas: 02 e 03 de Março de 2024 e 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2024, local: Rua XV de Novembro, Sete de Setembro entre as Ruas Borges de Medeiros e Barão de Caçapava e Largo Farroupilha em frente à Igreja Matriz". **Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, ambos favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo n°5102/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Legislativo n°5103/2024 de autoria da Mesa Diretora** – "Institui a gratificação mensal ao Agente de Contratação e Comissão de Apoio do Poder Legislativo e dá outras providências". **Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo n°5103/2024 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a presente Sessão agradecendo a presença de todos.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 16 (DEZESSEIS) DE JANEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Jussarete Vargas
Presidente

Mirella Fernandes Biacchi
Secretária